



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

L E I N° 2.323/2001

Dispõe sobre a expropriação de terreno situado no bairro Nova Várzea Grande, e dá outras providências.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica expropriada, por utilidade pública, parte do terreno de propriedade do **MÁRIO NOMURA**, RG nº 035.121 – SSP/MT, CPF nº 021.749.011, com situação neste Município de Várzea Grande no bairro Nova Várzea Grande, matriculado sob nº 2.29.743, fls. 02 Livro Geral nº 02, com área de 1.120,00 m² (hum mil, cento e vinte metros quadrados), e com os seguintes limites e dimensões: do marco 01 ao 02, medindo 12,30 m, confrontando com a rua Goiás, em direção ao Nordeste, do marco 02 ao 03, medindo 92,00 m, confrontando com área remanescente, em direção ao Sudeste; do marco 03 ao 04, medindo 21,00 m, confrontando com a rua Goiás, em direção ao Nordeste; do marco 04 ao 05, medindo 12,60 m, confrontando com área remanescente, em direção Noroeste; do marco 05 ao 06, medindo 08,00 m, confrontando com área remanescente, em direção Noroeste; do marco 06 ao 07, medindo 14,00, confrontando com a rua Gal. Ciro Sodré, em direção Noroeste; do marco 07 ao 08, medindo 15,70 m, confrontando com área remanescente, em direção Nordeste; do marco

08 ao 01, medindo 46,50 m, confrontando com área remanescente, em direção Noroeste.

Art. 2º - A equipe técnica da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo incumbe promover a avaliação do imóvel expropriado.

Art. 3º - As despesas decorrentes da desapropriação correrão à conta da dotação orçamentária – Classificação Func. Programática: 03.07.021-2020 – Natureza de Despesa 4210 – 00 – Aquisição de Imóveis.

Art. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, 21 de junho de 2001.



JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL